



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br



DOE-UR • Ano II | Nº 177 | Uruoca - Ceará | 11 páginas
Publicação: Sexta-feira, 28 de agosto de 2020 | Circulação Sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Prefeito: Francisco Kilesem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretário de Gestão Pública:** João Carlos Souza Oliveira • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Reinaldo Fonseca da Silva • **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Ingrid Rocha de Lima.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	11
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	11

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA A.E.P Nº 181/2020,URUOCA/CE 27 AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre férias dos servidores referente ao mês de Setembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 09/2020, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 agosto de 2020; Edifício Chico Eudes 63 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

PORTARIA A.E.P Nº 181/2020,URUOCA/CE 27 AGOSTO DE 2020

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Francisca Vanderlanda Caetano	Sec. da Saúde	01/09/2020 á 30/09/2020
Francisco de Vasconcelos Batista Filho	Sec. Desenv. Social	01/09/2020 á 30/09/2020
José Vitor de Moura Filho	Sec. da Gestão Pública	01/09/2020 á 30/09/2020
Maria Gireluda Vieira	Sec. da Saúde	01/09/2020 á 30/09/2020
Roberto de Souza Alencar	Sec. de Obras Públicas	01/09/2020 á 30/09/2020
Silmara dos Santos Queiroz	Sec. da Saúde	07/09/2020 á 06/10/2020
Wilson Alves de Lima	Sec. da Gestão Pública	01/09/2020 á 30/09/2020

PORTARIA A.E.P Nº 182/2020 URUOCA/CE, 27 AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre Interrupção das férias do Servidor Roberto de Souza Alencar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: **Francisco Kilesem Pessoa Aquino**

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º da Lei 8987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo de Diretor de Iluminação Pública.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2019 do servidor **ROBERTO DE SOUZA ALENCAR**, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 183/2020, URUOCA/CE 27 AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre substituição de férias para compor o Conselho Tutelar referente ao mês de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 157, de 19 de fevereiro de 2015, que estabelece diretrizes básicas para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente do Município de Uruoca, revoga as Leis Municipais que indica e dá outras providências.

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar realizada na data de 06 de Outubro de 2019.

CONSIDERANDO a prioridade que o município deve implementar, com vistas ao atendimento do setor

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora Jocileida Rocha dos Santos, portadora do RG: de nº 2008099071149 e inscrito no CPF: de nº 002.836.053-24 eleita suplente em 06 de outubro de 2019, para compor o Conselho Tutelar de Uruoca, em substituição do Conselheiro Tutelar Titular que goza o direito das férias no seguinte mês:

I – Setembro/2020, no período de 01 a 30 de setembro de 2020, em substituição ao Conselheiro(a) Tutelar: Francisco de Vasconcelos Batista Filho.

Art. 2º A nomeação de que trata esta portaria terá validade de um mês no período de 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020.

parágrafo único. Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é defeso perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA AEP Nº 184 /2020, URUOCA/CE 27 AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina no percentual de 50% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal, com vínculo efetivo, e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de agosto de 2020, conforme o Decreto Nº 004/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento da Gratificação Natalina do ano corrente de que trata o art. 60, da Lei Nº 217/98, obedecendo ao prazo legal do art. 61, da lei retro referida, pago no percentual de 50% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal com vínculo efetivo e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de agosto, lista em anexo único, conforme previsto no Decreto Nº 004/2020.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 Agosto de 2020; Edifício Chico Eudes 63 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	SECRETARIA
Amanda Araújo dos Santos Cunha Fonseca	Sec. da Cultura
Ana Paula Teixeira de Carvalho Cunha	Sec. da Educação
Antonia Aurilene Araújo Lopes	Sec. da Educação
Antonia Ivonete do Nascimento	Sec. da Educação
Antonio de Sales Fontenele	Sec. da Saúde
Antonio Diniz Tabosa Neto	Sec. da Gestão Pública
Antonio Garcia Pedro Farias	Sec. da Gestão Pública
Aurealice Sampaio Barros	Sec. da Saúde
Benevane Cunha Moreira Caetano	Sec. da Educação
Betijane Eugênio da Rocha	Sec. da Educação
Carla Patricia Oliveira Sampaio Moreira	Sec. da Educação
Clarice da Costa Moreira	Sec. da Saúde
Clenilda Regina de Oliveira	Sec. da Saúde
Denevaldo Leopoldo do Nascimento	Sec. da Educação





Edna Maria Pereira Soares	Sec. da Educação
Elane Alves de Lima	Sec. da Educação
Eliene Firmino Gomes	Sec. Desenv. Social
Elma Lucia Cardoso Oliveira	Sec. Desenv. Rural
Evanira Lima Silveira	Ouvidoria Comunicação Transparência
Expedito Arruda de Vasconcelos Neto	Sec. da Educação
Fabio da Silva Alves	Sec. da Educação
Francisca das Chagas Ribeiro da Silva	Sec. da Educação
Francisco Atila Matos Cunha	Assessoria Especial do Prefeito
Francisco Pereira Miranda	Sec. Desenv. Rural
João Paulo Fernandes	Sec. da Educação
Judite Nadja Silveira M. Cunha	Sec. da Educação
Katianne de Souza Sampaio Fonseca	Sec. da Educação
Lidia Maria Araújo Pereira Sousa	Sec. Desenv. Social
Luciano Gomes Farias	Sec. da Saúde
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Sec. da Saúde
Mara Felipe de Sampaio Fontele	Sec. Desenv. Social
Maria Ani Batista de Souza	Sec. da Educação
Maria Cardoso Portela	Sec. da Educação
Maria da Conceição de Sousa	Sec. da Educação
Maria do Livramento Martins da Silva	Sec. da Saúde
Maria do Livramento Matias Rodrigues	Sec. Desenv. Social
Maria do Livramento Pereira da Silva	Sec. da Educação
Maria Eliene Fonseca	Sec. da Educação
Maria Helena de Souza	Sec. da Educação
Maria Luiza Ferreira Mota Monteiro	Sec. da Gestão Pública
Maria Mileide de Andrade Nascimento	Sec. da Educação

Maria Vilani Ferreira	Sec. da Educação
Mônica Ferreira Gomes Albuquerque	Sec. da Educação
Nubia Matos Cunha	Sec. da Educação
Patricia Albuquerque Ferreira	Sec. da Gestão Pública
Raimundo Nonato dos Santos	Sec. da Gestão Pública
Reginaldo Ricardo Ribeiro	Sec. da Educação
Renan Rocha Aquino	Sec. Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos
Sdney Mourão da Costa	Sec. da Educação
Silvia Marques Eugênio Cardozo	Sec. da Educação
Vanderlandia Marques Sampaio Chaves	Sec. da Educação

PORTARIA AEP Nº 185 /2020, DE 27 AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Desempenho Profissional Especial-ADPE aos profissionais lotados na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Lei Municipal nº. 292, de 25 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Desempenho Profissional Especial-ADPE, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº. 292, de 25 de março de 2020, aos profissionais descritos no Anexo Único desta Portaria, que efetivamente comprovaram os serviços prestados no mês de Agosto de 2020, no enfrentamento do período de emergência e calamidade pública no combate ao Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º O adicional que se refere o art. 1º, desta Portaria, será incorporado, em caráter excepcional e temporário, aos salários dos servidores descritos no Anexo Único, referente à folha de competência do mês de Agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 27 Agosto de 2020; Edifício Chico Eudes, 63 Anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL**



**ANEXO ÚNICO**
PORTARIA AEP Nº 185 /2020, DE 27 AGOSTO DE 2020.

NOME	CARGO
Adeliane Souza Freire	Enfermeira
Adriano Matos Cunha	Educador Físico
Agostinho Miranda de Oliveira	Agente Administrativo
Alania Franklin de Souza	Agente de Saúde
Alexander Guerrero Lavado	Chefe da Vigilância a Saúde
Aline Ferreira Gomes	Técnico de Enfermagem
Aline Lopes de Sousa	Educador Físico
Allan de Brito Alves	Motorista
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Ana Paula Rufino do Nascimento Sampaio	Atendente de consultório
Andressa Rodrigues Alves	Enfermeira
Anna Raquel Beserra Lopes	Enfermeira
Antonia Benedita Moreira	Aux. Serviços Gerais
Antonia de Paulo Fontenele de Lima	Diretora de Unidade Básica
Antonia de Vascelos Batista	Agente de Saúde
Antonia Geny Rodrigues Vitalino	Agente Administrativo
Antônia Gracilene de Aguiar Oliveira	Assistente Social AB
Antônia Marta dos Santos Silva	Auxiliar de Enfermagem
Antônia Neta da Silva	Auxiliar de Enfermagem
Antonia Pereira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
Antônia Talita Silva Sousa Moreira	Agente de Saúde
Antonietta Renata Matos Paulino	Aux. Serviços Gerais
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Cirurgião Dentista
Antonio Gecio Fontenele	Vigilante
Antonio Jardel Aguiar Gomes	Agente Administrativo
Antonio Romilson Pires Rodrigues	Cirurgião Dentista
Antônio Valmir Pessoa	Motorista
Aristeu Eugenio Cardozo	Vigilante
Aristides Pessoa Rodrigues	Motorista
Aurea Regina Lima Souza	Enfermeira
Aurealice Sampaio Barros	Enfermeira
Caio Felipe Rocha Silva	Agente de Endemias
Camila Araújo Farias	Técnico de Enfermagem
Charlene Marques da Costa	Enfermeira
Cícero Anderson Lima Santos	Motorista
Clarice da Costa Moreira	Técnico de Enfermagem
Cleciane Regino da Silva	Agente de Saúde
Clenilda Maria Almada	Atendente de Consultório
Clenilda Regina de Oliveira	Agente de Saúde
Cristiana Lima de Oliveira	Agente Administrativo
Cyntia Batista Lima	Enfermeira
Daciclea Eugênio da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais
Danilene Alves de Sousa	Atendente de Consultório
Davila Fonseca Ferreira	Agente Administrativo
Diane Marques Albuquerque Araújo	Auxiliar de Enfermagem
Edvaldo Vieira da Costa	Vigilante
Elenice Alves Fontinele	Técnico de Enfermagem
Elimarcio Ferreira de Santos	Agente de Endemias
Elinezia Saraiva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
Elisa Fernandes Moreira	Enfermeira
Elielton Ximenes Pereira	Agente de Endemias

Emanuelly Vieira Mariz	Cirurgião Dentista
Érica Moreira da Costa Silva	Agente de Saúde
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Fernando Albuquerque Pessoa	Motorista
Francini Tabosa Dias	Vigilante
Francisca Adriana Quirino da Silva	Atendente de Consultório
Francisca Aurilene de Sousa Oliveira	Agente Administrativo
Francisca das Chagas Almada	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisca Ferreira Fontenele	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisca Margarete Araújo Lima Lopes	Agente de Saúde
Francisca Vanderlanda Caetano Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisco Adailton do Nascimento	Agente de Endemias
Francisco Caetano de Sousa	Enfermeiro
Francisco Carlos Mendes Da Silva Junior	Motorista
Francisco das Chagas Barros de Oliveira	Motorista
Francisco Douglas Silveira de Matos	Agente de Endemias
Francisco Eder Teixeira Viana	Vigilante
Francisco Eledilson Rodrigues do Nascimento	Agente Administrativo
Francisco Graciano de Aguiar	Motorista
Francisco Hélio Moreira Fontenele	Agente de Endemias
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Gercila Sousa Costa	A.C.E
Gerlene Eugênio da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais
Gleiciane Magalhães de Lima	Agente Administrativo
Hegberto Araújo Marques	Agente de Endemias
Hiasmin Batista Rodrigues	Enfermeira
Illanna Íris de Carvalho Araújo	Cirurgião Dentista
Ilreny Alves Ferreira	Agente de Saúde
Inácio de Paula Araújo	Motorista
Isabel Freire Costa Belchior Araújo	Fisioterapeuta
Isadora Eduarda Ferreira Braga	Enfermeira
Ismael Dourado da Silva	Vigilante
Ivanlea Oliveira Silva	Agente de Saúde
Jacilda Guilherme Pereira	Agente de Saúde
Joana Darca de Aguiar	Agente de Saúde
João Fontenele da Costa Junior	Agente Administrativo
Joaquim Rocha de Souza	Agente de Endemias
Jocilene Moreira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
Jonh Lennon Freire	Cirurgião Dentista
José Leandro Aguiar de Paula	Motorista
Jose Nemesio Lima do Vale	Motorista
José Ribamar Filho	Vigilante
José Roberto Romão Silva	Enfermeiro
Jose Rocha Venâncio	Agente de Endemias
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor
Jullis Gleidson Lucena de Azevedo	Cirurgião Dentista
Karen Evelin Frota Lima	Agente Administrativo
Kassia Valeria de Sousa Duarte	Enfermeira
Lídia Maria Carneiro	Psicóloga
Lorscheider Silveira do Nascimento	Fisioterapeuta
Lucas Sousa de Oliveira	Vigilante
Lucelia Lilian Costa Batista	Agente Administrativo
Luciana Barros Sampaio Monte	Enfermeira
Luciano Gomes Farias	Vigilante
Luis de Alcantaras Araújo	Motorista
Luis Ferreira de Matos	Médico





Luiz Francisco Ferreira	Vigilante
Macilon Batista Fontenele	Motorista
Marcelo Batista Fontenele	Motorista
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria Carmecilva Pereira dos Santos	Agente de Saúde
Maria da Conceição Rodrigues Sousa	Técnico de Enfermagem
Maria da Silva Lima	Auxiliar de Enfermagem
Maria Daiele Lima Sousa	Técnico de Enfermagem
Maria de Jesus Fernandes Costa	Diretora de Vigilância sanitária, ambiental e zoonoses
Maria de Nazaré Oliveira Alves	Diretora de Unidade Básica
Maria Deniza de Araújo	Agente de Saúde
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira
Maria do Livramento Vieira Dias	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria do Socorro Fernandes Fontenele do Nascimento	Agente de Saúde
Maria do Socorro Matos	Atendente de Consultório
Maria Edinara Araújo Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Egnete Albuquerque Almada	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Girleuda Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Lima Carneiro	Agente de Saúde
Maria Lucia de Oliveira Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Luciene Lourenço do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Mônica Moreira de Vasconcelos Meneses	Agente Administrativo
Maria Natalica Moura do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem
Maria Piedade Saturnino de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Rozimar Procopio	Auxiliar de Serviços Gerais
Marileia Fonseca Cunha	Aux. de Laboratório de Análises
Mauricia Ferreira da Costa	Técnico de Enfermagem
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira
Natiele Cunha Caetano	Técnico de Enfermagem
Nisleuda Elias do Nascimento	Enfermeira
Orleans Martins Barbosa	Agente de Endemias
Piedade Moreira Fontenele	Técnico de Enfermagem
Rafael Albuquerque Pereira Junior	Técnico de Enfermagem
Raimunda Felipe Fontenele	Agente de Saúde
Raimunda Ferreira Lima	Técnico de Enfermagem
Raimunda Nonato dos Santos	Técnico de Enfermagem
Raimundo Carneiro Celestino	Nutricionista
Raimundo Paulo da Silva Neto	Agente de Endemias
Rita Maria de Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Ronald Reagan Gomes Martins	Cirurgião Dentista
Rosimary de Castro	Enfermeira
Rosimeire Moreira de Vasconcelos Sousa	Técnico de Enfermagem
Rozaria de Fatima Barros Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
Suely Albuquerque Silveira de Matos	Técnico de Enfermagem
Tallys Sampaio Martins	Agente de Endemias
Valdenir dos Santos Queiroz	Agente de Saúde
Valderlan Carvalho Ferreira	Vigilante
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Auxiliar de Serviços Gerais

Vanderlúcia Querino Ricardo	Auxiliar de Serviços Gerais
Vânia Jorge Albuquerque	Auxiliar de Serviços Gerais
Vannessa Martins de Souza	Enfermeira
Waldenya Marques Sampaio	Téc. Em Enfermagem
Wallison da Silva Fernandes	Agente de Endemias
Zelia Alves Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
Juliano Fontenele Magalhães	Médico
Vanessa Cristianne Oliveira Matos	Médico

PORTARIA AEP Nº 186/2020, URUOCA/CE 27 AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, com vínculo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade de que trata o art. 65 e seguintes, da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada em Anexo Único.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 Agosto de 2020; Edifício Chico Eudes, 63 Anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
 PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO
 PORTARIA AEP Nº 186/2020, URUOCA/CE 27 AGOSTO DE 2020**

SERVIDOR	CARGO
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Antonia Neta da Silva	Aux. de Enfermagem
Antonio Valmir Pessoa	Motorista
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira 40 h
Edna Vieira Araújo	Aux. Serviços Gerais
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Francisca das Chagas Almada	Aux. Serviços Gerais





Francisco das Chagas Barros de Oliveira	Motorista
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Inácio de Paula Araújo	Motorista
Jeorlene Fonseca Moreira	Agente Administrativo
Jocilene Moreira Ferreira	Aux. Serviços Gerais
José Nemesio Lima do Vale	Motorista
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira 40 h
Maria Girleuda Vieira	Aux. Serviços Gerais
Maria Natalica Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem
Maria Rozimar Procópio	Aux. Serviços Gerais
Maria Valda de Araújo	Aux. Serviços Gerais
Marileia Fonseca Cunha	Aux. de Laboratório de Análises
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira 40 h
Rozaria de Fatima Barros Oliveira	Aux. de Enfermagem
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Aux. Serviços Gerais
Vanderlucia Querino Ricardo	Aux. Serviços Gerais

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA****PORTARIA SESA Nº 081 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Agosto de 2020 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Agosto de 2020 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Inês Maria Carneiro Caetano	Enfermeiro (a)	-	01

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 28 de Agosto de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 082, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO O Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Agosto de 2020 dos servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidade para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Agosto de 2020 dos servidores abaixo discriminado:

Nomes dos Servidores	Cargo	Quantidade de Faltas
Adalbércia Martins Gomes	Nutricionista	03
Adriano Matos Cunha	Educador Físico	01
Aline Lopes de Sousa	Educadora Física	01
Antonia Marta dos Santos Silva	Auxiliar de Enfermagem	01
Antonio Diego Moreira Albuquerque	Cirurgião Dentista	01





Charlene Marques da Costa	Enfermeira	02
Francisco Aparecido Almada	Motorista	30
Inácio de Paula Araújo	Motorista	02
Isadora Eduarda Ferreira Braga	Enfermeira	01
Jose Nemésio Lima do Vale	Motorista	02
Juliana Kercia Araújo Carneiro	Enfermeira	30
Lorscheider Silveira do Nascimento	Fisioterapeuta	01
Lucas Sousa de Oliveira	Vigilante	01
Luciana Barros de Albuquerque Sousa	Fisioterapeuta	30
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente de Saúde	30
Maria da Conceição Rodrigues Sousa	Técnica de Enfermagem	01
Maria do Livramento Martins da Silva	Agente Administrativo	03
Maria José de Carvalho Neta	Farmacêutica	01
Raimunda Ferreira Lima	Técnica de Enfermagem	01
Raimunda Nonato dos Santos	Técnica de Enfermagem	01
Vanessa Gomes Lourenço	Enfermeira	09

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 28 de Agosto de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRE-SE

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2020 SEDUC URUOCA-CE, 27 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e

noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONINO CAETANO COELHO	190 HORAS
CLOVIS CUNHA LIMA	190 HORAS
EDIMAR RODRIGUES DE SOUSA	202 HORAS
FÁBIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	147 HORAS
FRANCISCO ARAUJO FILHO	147 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	190 HORAS
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	138 HORAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	127 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	147 HORAS
FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES	207 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	138 HORAS
IVANILDO OVIDEO SAMPAIO	138 HORAS
JOAO BATISTA DA SILVA	202 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	138 HORAS
MAECIO GOMES FERREIRA	221 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	138 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	177 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	147 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	202 HORAS
VALDIR ARAUJO PESSOA	138 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRE-SE

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.





PORTARIA SEDUC Nº 041, 27 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2020, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 041, 27 DE
 AGOSTO DE 2020.**

NOME	FUNÇÃO	R\$
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	VIGIA	70,00
JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	70,00
LUCIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	A.C.E	315,00

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E DESPORTO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 0020703.2017-08, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0020703.2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E DESPORTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310.13.122.0008.2.066 - MANUT. SEC. CULT. TU. ESP. JUV. E DESPORTO

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM FORNECIMENTO E SUPORTE TECNICO DE LINK DE DADOS POR MEIO DE RADIO FREQUENCIA, MANUTENÇÃO NA REDE E NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27 DE AGOSTO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATADA: DK NET SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI ME

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DYHONKLEY MONTE DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATANTE: INGRED ROCHA DE LIMA

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$: 1.280, 000 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

URUOCA-CE, 27 DE AGOSTO DE 2020

INGRED ROCHA DE LIMA

CPF: 056.884.443-67

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E DESPORTO

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 0020703.2017-06, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0020703.2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1414.20.122.0008.2.072 - MANUT. SEC. DES RURAL M. AMB. E REC. HÍDRICOS

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM FORNECIMENTO E SUPORTE TECNICO DE LINK DE DADOS POR MEIO DE RADIO FREQUENCIA, MANUTENÇÃO NA REDE E NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL





DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27 DE AGOSTO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATADA: DK NET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DYHONKLEY MONTE DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATANTE: REINALDO FONSECA DA SILVA

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$: 1.280,00 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

URUOCA-CE, 27 DE AGOSTO DE 2020

REINALDO FONSECA DE SOUSA
CPF: 059.866.593-50

ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 0020703.2017-01, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0020703.2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.08.122.0008.2.046 - MANUT. SEC. DES. SOCIAL, TRAB. EMPR. E RENDA

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE DADOS POR MEIO DE RADIO FREQUÊNCIA, MANUTENÇÃO NA REDE E NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27 DE AGOSTO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATADA: DK NET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DYHONKLEY MONTE DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$: 3.620,00 (TRES MIL SESICENTOS E VINTE REAIS)

URUOCA-CE, 27 DE AGOSTO DE 2020

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
CPF: 424.808.682-49
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 0020703.2017-02, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0020703.2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0808.12.361.0040.2.031 – FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL-40%

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE DADOS POR MEIO DE RADIO FREQUENCIA, MANUTENÇÃO NA REDE E NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27 DE AGOSTO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATADA: DK NET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DYHONKLEY MONTE DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$: 5.160,00 (CINCO MIL CENTO E SESSENTA REAIS)

URUOCA-CE, 27 DE AGOSTO DE 2020.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
CPF: 036.676.543-40
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 0020703.2017-03, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0020703.2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0808.12.365.0039.2.033 - FUNDEB- ENSINO INFANTIL- 40%
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM FORNECIMENTO E SUPORTE TECNICO DE LINK DE DADOS POR MEIO DE RADIO FREQUENCIA, MANUTENÇÃO NA REDE E NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27 DE AGOSTO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATADA: DK NET SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI ME

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DYHONKLEY MONTE DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$: 2.580,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

URUOCA-CE, 27 DE AGOSTO DE 2020.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
CPF: 036.676.543-40

ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 0020703.2017-04, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0020703.2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0008.2.010- MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM FORNECIMENTO E SUPORTE TECNICO DE LINK DE DADOS POR MEIO DE RADIO FREQUENCIA, MANUTENÇÃO NA REDE E NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27 DE AGOSTO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATADA: DK NET SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI ME

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DYHONKLEY MONTE DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$: 2.580,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

URUOCA-CE, 27 DE AGOSTO DE 2020.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
CPF: 036.676.543-40

ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 0020703.2017-05, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0020703.2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.121.0008.2.006 - MANUT. SECRET. MUNICIPAL GESTÃO PÚBLICA

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM FORNECIMENTO E SUPORTE TECNICO DE LINK DE DADOS POR MEIO DE RADIO FREQUENCIA, MANUTENÇÃO NA REDE E NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27 DE AGOSTO DE 2020 ATÉ 31 DE SEZEMBRO DE 2020

CONTRATADA: DK NET SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI ME

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DYHONKLEY MONTE DA SILVA





ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$: 4.140,00 (QUATRO MIL CENTO E QUARENTA REAIS)

URUOCA-CE, 27 DE AGOSTO DE 2020.

JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA

CPF: 046.017.753-29

ORDENADOR DE DESPESAS ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 0020703.2017-07, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0020703.2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0008.2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE DADOS POR MEIO DE RADIO FREQUENCIA, MANUTENÇÃO NA REDE E NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27 DE AGOSTO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATADA: DK NET SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI ME

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DYHONKLEY MONTE DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATANTE: CLOVIS CUNHA LIMA FILHO

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$: 3.620,00 (TRES MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)

URUOCA-CE, 27 DE AGOSTO DE 2020.

CLOVIS CUNHA LIMA FILHO

CPF: 048.454.003-32

ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

